

DA COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**I - Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté**

ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, RG. nº 7.681.736, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 28.08.88;

JOSE BENEDITO VAZ, RG. nº 5.537.883, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 29.08.88;

ORLANDO DOS SANTOS SALGADO, RG. nº 3.417.652, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 26.08.88;

PEDRO CAETANO DOS SANTOS JUNIOR, RG. nº 16.254.531, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 02.09.88;

ROBERTO DA SILVA, RG. nº 5.285.827, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 23.08.88.

II - Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô de Azevedo" de Bauru

EUCLAIR MOREIRA DA SILVA, RG. nº 12.326.462, Motorista, do SQF-II-QSJ, a partir de 02.09.88;

FÁTIMA APARECIDA AMOR DE FIGUEIREDO, RG. nº 12.630.920, Psicólogo, do SQF-II-QSJ, a partir de 02.09.88;

IVANIL ALVES VILELA, RG. nº 7.163.805, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 05.09.88;

JOSÉ ANTONIO DE FARIA, RG. nº 6.306.477, Auxiliar Agropecuário I, do SQF-II-QSA, a partir de 05.09.88;

PAULO ROBERTO LACERDA, RG. nº 8.139.332, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 02.09.88;

ROSENWALD APARECIDO LADEIA, RG. nº 16.156.016, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, a partir de 04.10.88;

SILVIO ANTONIO DARÉ, RG. nº 5.329.261, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 09.09.88;

VALTER GONÇALVES, RG. nº 5.414.166, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 05.09.88.

III - Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui

JOSÉ ALEXANDRE FILHO, RG. nº 12.871.849, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 06.09.88;

OSVALDO CARDOSO DE SOUZA, RG. nº 14.604.722, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 05.09.88.

IV - Penitenciária de Araraquara

JOSÉ AIRTON BOTAN, RG. nº 8.578.764, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 24.08.88.

V - Penitenciária de Presidente Wenceslau

ASTROGILDO RAMOS JUNIOR, RG. nº 8.141.180, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.08.88;

BASILIO LOPES MUNHOZ, RG. nº 5.088.368, Professor I, do SQC-II/do QM/QSE, a partir de 23.08.88;

CARLOS AUGUSTO ELIAS BONFIM, RG. 5.392.923, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.08.88;

ELIAS CANATA, RG. nº 10.569.945, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 25.8.88;

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. nº 5.771.295, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 07.10.88;

JOÃO PEREIRA, RG. nº 2.538.446, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.8.88;

ONOFRE ROSSI, RG. nº 4.848.136, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 23.8.88;

OSNY CARLOS SCREPANTI, RG. nº 7.609.541, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.08.88;

VITÓRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. nº 8.096.990, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 07.10.88;

VI - Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá

ANTONIO CARLOS PILACHEVSKY, RG. nº 9.457.436, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 17.08.88;

ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SILVEIRA, RG. nº 6.641.069, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.8.88;

GENESIO PEREIRA DA SILVA, RG. nº 3.395.591, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 17.08.88.

VII - Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas

LAURO GOMES KELLER, RG. nº 8.630.223, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 25.08.88;

VANDERLEI COELHO, RG. nº 14.098.684, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 28.09.88

WILSON WANDERLEI PFEIFER, RG. nº 16.621.359, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 06.09.88.

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 28.10.88**ENQUADRANDO:**

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Servente, ocupado por MARISILDA CLAUDINO DOS SANTOS - RG. nº 5.322.420, Escala 1, padrão 11-A, a partir de 09.09.88.

APOSTILAS DO DIRETOR - de 02.11.88**DECLARANDO**

Nos títulos dos bois. YLVES JOSÉ DE MIRANDA GUIMARÃES R.G. 374.669, ULYSSES ALBERTO DANTE - R.G. 9.918.176, TELESFONHO GOMES DE ALMEIDA FILHO - R.G. 2.639.979, SÉRGIO SERVULO DA CUNHA - R.G. 1.793.438, SEBASTIÃO WEBBER ARANTES - R.G. 1.193.708, RÔBENS PRIGENZI - R.G. nº 1.452.043, RUBENS PAES - R.G. 1.505.746, RUBENS GOMIDE - R.G. 578.789, MAURO DE SOUZA DOMINGUES - R.G. 1.075.759, LUIZA CALIFE SALINAS FORTES - R.G. 1.712.046, JOSÉ RAUL VIEIRA LOUREIRO - R.G. 724.292, JECY DE LIMA FREITAS - R.G. 2.151.975, IRACI SOARES MARTINS - R.G. 1.694.161, HAROLDO LUDUVICE - R.G. 1.924.526, EUCLYDES BUCHALLA - R.G. 712.957, FRANCISCO BUENO AGUIAR - R.G. 738.975, EDSON ZAMBRANO FIRMO - R.G. 1.677.886, CARLOS JULIO BAYEUX STARACE - R.G. 405.582, ALBERTO OZÓRIO MEDRADO AGUIAR - R.G. 1.154.190, ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO R.G. 4.422.036, ANTONIO DE SOUZA CAMPOS NETTO - R.G. 1.736.844, CARLOS AMÉRICO SAMPAIO CESAR - R.G. 2.732.180, CLAUDIO DA ROZ - R.G. 1.667.549, CONSUELO HOPFMANN ALONSO DE FREITAS - R.G. 1.624.728, DANTON MOREIRA PÓRTO - R.G. 1.536.208, DIOGENES PINHEIRO DE FREITAS - R.G. nº 3.618.476, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos sobre a quantia recebida a título de verba honorária.

nos títulos dos bois. LUIZ CARLOS BEDRAN - RG. nº 3.171.283, MARIA THERESINHA DE MELLO - RG. nº 2.430.716, MARIA INÊS DE FRANÇA MELO PEREIRA - RG. nº 2.689.567, ORTOWALDO DIAS DE LIMA - RG. nº 2.115.627, MARCIA LIDIA SUARES MASTELLARI - RG. nº 2.990.824, LUIZ ANTONIO MASTELLARI - RG. nº 2.943.145, LEONOR APARECIDA DE FREITAS GOMES - RG. nº 3.157.023, GISELA ZILSCH - RG. nº 3.559.399, e DURALICE MARIA BAPTISTA FERRI HAMON - RG. nº 1.086.837, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a quantia recebida a título de verba honorária.

ENQUADRANDO:

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, o cargo de Escrevente ocupado por ODAIR APARECIDO DE SOUZA - RG. nº 7.234.906, Escala 2 Tabela de Vencimentos 1, do SQC-III, no padrão 17-A, a partir de 27.06.88.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, elementos constantes do SJ. nº 232.692/86)

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - GRAU "A" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 6-NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (103) - 1

1º YVONE ARUTH MUNIZ - 32 - 32 - 64
2º DEOLYSSSES SPINELLO - 20 - 34 - 54 - Tempo na Função
3º VANILDE APARECIDA DE LOURENCI - 20-34-54- idem
4º DUÇAMOR VASCO CHAGAS PACETTA - 20- 34 - 54
5º BENTO ARITHEMYR DE MELLO GONÇALVES - 16 - 32 - 48
6º MILTES DE JESUS MANIÇO MATEUS - 16-14-30

CÓDIGO USADO

- 1- Pontos por tempo de exercício na função
- 2- Pontos por tempo de exercício no serviço público estadual
- 3- TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: A presente lista de classificação prevalece sobre a publicada no Diário Oficial de 28/10/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 25/10/88**

ENQUADRANDO; nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, as funções-atividades dos servidores a seguir relacionados como segue:-

Gilson Sebastião Velasco, RG. nº 13.872.279, Contínuo-Porteiro do SQF-II, Tabela I, no padrão 9-A, a partir de 28/7/88;

Maria Tereza Nabilice de Almeida, RG. nº 3.720.497, Escriturário I do SQF-II, Tabela I, no padrão 36-A, a partir de 19/8/88;

Thereza Maria Carpi Araújo, RG. nº 3.298.039, Servente, do SQF-II, Tabela I, no padrão 14-A, a partir de 12/9/88;

nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, os cargos dos servidores a seguir relacionados como segue:-

Maria Aparecida Andrade dos Santos, RG. nº 6.419.671, Escriturário I, do SQC-III, Tabela I, no padrão 21-C, a partir de 23/5/88;

Hilton Davanzo, RG. nº 3.122.569, Chefe de Seção II, do SQC-II, Tabela I, no padrão 28-B, a partir de 7/6/88;

Diva Pereira Pozzer, RG. nº 3.920.612, Contínuo-Porteiro, do SQC-III, Tabela I, no padrão 12-B, a partir de 13/7/88;

Diomar da Conceição Ferreira, RG. nº 2.094.093, Contínuo-Porteiro, do SQC-III, Tabela I, no padrão 11-A, a partir de 24/7/88;

Lurdes Xavier de Almeida, RG. nº 8.639.902, Escriturário I, do SQC-III, Tabela I, no padrão 21-B, a partir de 19/10/87.

CONSIDERANDO APOSENTADA, nos termos dos arts 27, inciso I e artº 28 da Lei nº 500/74, a contar de 9/2/88, NEIDE PEREIRA DUQUES, RG. nº 13.872.261, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de Gratificação Mensal (LC. nº 467/86), de Gratificação (LC. nº 535/88) e de abono mensal, conforme consta no .. Processo PGE. nº 94.817/86

ENQUADRANDO; nos termos do artº 25, § único, das DTs. da LC. nº 180/78, a função-atividade de TEREZA MARIA CARPI ARAUJO, RG. nº 3.298.039, Servente, no padrão.. 18-A, EV. 1, T.I., a partir de 12/9/88.

nos termos do artº 25 das D.T.s da LC. nº 180/78, o cargo de MILTON DAVANZO, RG. nº 3.122.569, Chefe de Seção II, no padrão 32-B, EV.2, T.I., a partir de 8/6/88, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 29/9/88, para constar:-

EV.2 - T.I.-
no padrão 42-B, a partir de 1/7/88 (LC. nº 556/88)

**APOSTILAS DA DIRETORA
DE 2/11/88**

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, as funções-atividades dos servidores a seguir relacionados:

- ANGELA MARTA FERNANDES CRISTÓFARO, RG. 6.512.931, Escriturário I, no padrão 15-A, EV-1 - T.I., a partir de 11/6/88;

- ALZIRA DE LOURENÇO VILLÃO, RG. 3.932.207, Escriturário I, no padrão 22-A, EV-1 - T.I., a partir de 7/2/88;

COMUNICADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — TCE/SP comunica que, para maior agilização e eficácia de seus serviços, procedeu à instalação de seus **ESCRITÓRIOS REGIONAIS**, em cumprimento à Instrução n.º 01/88 (D.O.E. de 25/8/88), nas Regiões Administrativas do Estado, conforme abaixo se indica:

- a) **6.ª Região Administrativa — Ribeirão Preto**
Av. Presidente Vargas, n.º 1.129
CEP 14100 — Ribeirão Preto-SP
- b) **7.ª Região Administrativa — Bauru**
Av. Rodrigues Alves, n.º 16-40
CEP 17040 — Bauru-SP
- c) **8.ª Região Administrativa — São José do Rio Preto**
Av. Bady Bassitt, n.º 3.847
CEP 15100 — São José do Rio Preto-SP
- d) **9.ª Região Administrativa — Araçatuba**
Av. Cussy de Almeida Júnior, n.º 324
CEP 16100 — Araçatuba-SP
- e) **10.ª Região Administrativa — Presidente Prudente**
Rua Tenente Nicolau Mafei, n.º 1.052 — Centro
CEP 19100 — Presidente Prudente-SP
Telefone: 33-5233
- f) **11.ª Região Administrativa — Marília**
Av. Carlos Gomes, n.º 428 — Centro
CEP 17500 — Marília-SP

Os órgãos públicos estaduais e municipais localizados nos municípios integrantes dessas Regiões Administrativas, bem como entidades e interessados, deverão, a partir de 10 de novembro, tratar dos assuntos relacionados com este Tribunal junto aos respectivos Escritórios Regionais, aos quais deverão ser entregues ou endereçados todos os papéis e documentos que até agora eram remetidos ou protocolados na Sede do Tribunal em São Paulo.

São Paulo, 1.º de novembro de 1988

Roberto Mendes Porto
Secretário-Diretor Geral
Substituto